



**PORTARIA N° 011 DE 05 DE MARÇO DE 2018
DELEGA COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES A EMPREGADO PÚBLICO
PERMANENTE**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência ao empregado público ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, **HEDER CASSIANO MORITZ**, matrícula 19704, de supervisionar, dirigir, controlar, orientar e coordenar todas as atividades das Gerências de Operações e de Segurança Portuária.

Art. 2º No exercício de suas atribuições competirá ainda:

- a) Interagir com os demais segmentos da estrutura administrativa da SPI, seus Arrendatários, Operadores Portuários, rede de apoio logístico, formada pelos terminais portuários e retroportuários, portos secos, empresas de apoio logístico e outras prestadoras de serviço operacionais, como também;
- b) Interagir na articulação intersetorial ligada às ações operacionais, perante órgãos públicos intervenientes das atividades portuárias, como Receita Federal, Polícia Federal, MAPA, ANTAQ, ANVISA, AMFRI, CAPITANIA DOS PORTOS, PRATICAGEM, CESPORTOS, e CONAPORTOS;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 05 de março de 2018.

Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí